

Versão 3.0 - Setembro de 2019

SUMÁRIO

1. INTRODUÇAO	3
2. ACESSO	3
2.1. CÓDIGO DE ACESSO	3
2.1.1. RECUPERAÇÃO DO CÓDIGO DE ACESSO	7
2.1.2. RECUPERAÇÃO DA SENHA	8
2.2. CERTIFICADO DIGITAL	9
2.2.1. SOLICITAÇÃO	9
2.2.2. RENOVAÇÃO	10
2.2.3. REVOGAÇÃO	10
3. NOVO REQUERIMENTO	11
3.1. TAXISTA	
3.1.1. REQUERIMENTO DE IPI	11
3.1.1.1. DADOS DO REQUERENTE	12
3.1.1.2. DADOS COMPLEMENTARES	12
3.1.1.3. UPLOAD DE DOCUMENTOS	15
3.1.1.4. CONCLUSÃO DO REQUERIMENTO	15
3.1.2. REQUERIMENTO DE IOF	
3.1.2.1. DADOS DO REQUERENTE	16
3.1.2.2. DADOS COMPLEMENTARES	16
3.1.2.3. UPLOAD DE DOCUMENTOS	
3.1.2.4. CONCLUSÃO DO REQUERIMENTO	
3.2. PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SERVERA OU	
PROFUNDA, OU AUTISTA	
3.2.1. REQUERIMENTO DE IPI	18
3.2.1.1. DADOS DO REQUERENTE	
3.2.1.2. DADOS COMPLEMENTARES	
3.2.1.3. LAUDO MÉDICO	
3.2.1.3.1. CONTRIBUINTE QUE NÃO POSSUA LAUDO MÉDICO	
ELETRÔNICO	
3.2.1.3.1.1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA	
3.2.1.3.1.2. PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL	
3.2.1.3.1.3. PESSOA COM DEFICIÊNCIA MENTAL SEVERA OU PROFUND)A
	_
3.2.1.3.1.4. AUTISTA	_
3.2.1.3.2. CONTRIBUINTE QUE POSSUA LAUDO MÉDICO ELETRÔNICO	
3.2.1.4. UPLOAD DE DOCUMENTOS	
3.2.1.5. CONCLUSÃO DO REQUERIMENTO	
3.2.2. REQUERIMENTO DE IOF	29
3.2.2.1. DADOS DO REQUERENTE	
3.2.2.2. DADOS COMPLEMENTARES	
3.2.2.3. LAUDO MÉDICO	
3.2.2.3.1. CONTRIBUINTE QUE NÃO POSSUA LAUDO MÉDICO	
ELETRÔNICO	31

3.2.2.3.2. CONTRIBUINTE QUE POSSUA LAUDO MÉDICO	31
ELETRÔNICO	31
3.2.2.4. UPLOAD DE DOCUMENTOS	31
3.2.2.5. CONCLUSÃO DO REQUERIMENTO	32
4. CONSULTA A PEDIDOS TRANSMITIDOS	32
5. CONSULTA DA AUTENTICIDADE DAS AUTORIZAÇÕES EMITIDAS	32
6. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO - RECURSO	
7. LEGISLAÇÃO CORRELATA	39
8. HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES DO MANUAL	

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste manual é orientar o contribuinte em relação à nova forma de pleitear a aquisição de veículo com isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), mediante a utilização do Sistema de Concessão Eletrônica de Isenção de IPI e IOF – Sisen.

Por meio do Sisen, o interessado poderá requerer, eletronicamente, a isenção desses tributos federais na aquisição do veículo, sem a necessidade de dirigir-se ao Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) da Delegacia da Receita Federal do Brasil (DRF).

Com a publicação das Instruções Normativas RFB nº 1.716/2017 e nº 1.769/2017, os requerimentos de isenção do IPI e IOF, respectivamente, para táxi e pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, devem ser apresentados no Sisen. Apenas os pedidos de isenção feitos por cooperativas de táxi e os requerimentos para a transferência do veículo antes de 2 (dois) anos da aquisição, ou 3 (três) anos, se adquirido mediante financiamento com isenção de IOF, continuarão sendo apresentados nas unidades de atendimento da RFB.

2. ACESSO

O acesso ao Sisen deve ser feito no endereço eletrônico da Receita Federal do Brasil. O usuário tem duas opções: Código de Acesso ou Certificado Digital.

2.1. CÓDIGO DE ACESSO

O código de acesso deve ser utilizado pelo usuário que não possui certificado digital, e sua utilização é restrita ao ambiente do Sisen. O contribuinte que possua certificado digital poderá também, caso prefira, utilizar o código de acesso.

Na tela inicial do Sisen, o interessado deverá clicar em "Requerimento" para ser direcionado à página correspondente. Para cadastrar um código de acesso ("Primeiro Acesso?"), o requerente precisará de:

- Número do CPF;
- Data de nascimento; e
- Número dos 2 (dois) últimos recibos de entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF). Para o contribuinte que tenha enviado apenas uma

DIRPF, será solicitado apenas o recibo da última declaração; ou

• Caso não tenha entregue a DIRPF, o número do título de eleitor.

O Sisen busca, exatamente, os números dos últimos dois recibos das DIRPF que existem na base. Caso o requerente possua apenas uma ou nenhuma DIRPF, solicita o título de eleitor.

Observações:

- O contribuinte que apresentou DIRPF retificadora deverá utilizar o número do recibo de entrega dessa declaração;
- O número do recibo de entrega deve ser informado com 12 (doze) dígitos (com dígito verificador - DV); e
- Caso o contribuinte não saiba o número do recibo de entrega, poderá recuperálo no Portal e-CAC ou em uma unidade de atendimento da RFB, mediante solicitação.

Caso o requerente não possua o número dos recibos de entrega das DIRPF nem o número do título de eleitor, deverá utilizar, necessariamente, o certificado digital.



TELA DE LOGIN



TELA DE PRIMEIRO ACESSO



TELA COM NÚMERO DE RECIBO DA DIRPF

ta de nascimento scibo IRPF 2016 what is a senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas e letras e letra	Gerar código 2.0.0 - 14122017-10 Tempo restante	erar Código de A	esso			
ta de nascimento scibo IRPF 2016 what is a senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas e letras e letra	2.0.0 - 14122017-10	ata de nascimento				
A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas infirmar Senha **TELA COM NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR **Receita Federal **Parar Código de Acesso **Principal de nascimento **TELA COM NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR *A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas ***A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas	2.0.0 - 14122017-10					
A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas onfirmar Senha **Voltar **TELA COM NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR **Receta Federal **SEN **Parar Código de Acesso **A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas *A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas	2.0.0 - 14122017-10	ecibo IRPF 2017				
A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas onfirmar Senha **Voltar **TELA COM NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR **Receta Federal **SEN **Parar Código de Acesso **A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas *A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas	2.0.0 - 14122017-10	ecibo IRPF 2017				
voltar TELA COM NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR Receta Federal Perar Código de Acesso PF ata de nascimento itulo de eleitor enha *** A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas *** A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas	2.0.0 - 14122017-10					
**A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas infirmar Senha Voltar TELA COM NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR Receita Federal 2.0.0 Tempor	2.0.0 - 14122017-10	ecibo IRPF 2016				
TELA COM NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR Receita Federal Perar Código de Acesso PF ata de nascimento Itulo de eleitor enha ***A senha deverá ter somente & caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas	2.0.0 - 14122017-10	enha	** A			
TELA COM NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR 2.0.0- Temp Perar Código de Acesso PF ata de nascimento fulo de eleitor enha *** A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas	2.0.0 - 14122017-10	onfirmar Senha	A senna devera ter somente o caracter	es, contendo números, letras maiuscul	las e ietras minusculas	
TELA COM NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR 2.0.0- Temp Perar Código de Acesso PF ata de nascimento fulo de eleitor enha *** A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas	2.0.0 - 14122017-10					
TELA COM NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR 2.0.0- Temp Perar Código de Acesso PF ata de nascimento fulo de eleitor enha *** A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas	2.0.0 - 14122017-10					
Receita Federal 2.00 Temp Perar Código de Acesso PF ata de nascimento itulo de eleitor enha *** A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas		Voltar			Limpar	Gerar código
erar Código de Acesso PF ata de nascimento fulo de eleitor enha *** A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas			TELA COM NÚM	ERO DO TÍTULO	DE ELEITOR	
erar Código de Acesso PF ata de nascimento fulo de eleitor enha *** A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas		Receita Federal				2.0.0 - 1//122017-10/
erar Código de Acesso PF ata de nascimento fulo de eleitor enha *** A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas		sen				Tempo restante
ata de nascimento itulo de eleitor enha ** A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas		3011				
ata de nascimento itulo de eleitor enha ** A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas		erar Código de /	eesso			
ata de nascimento itulo de eleitor enha ** A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas		-DE				
étulo de eleitor enha *** A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas						
enha ** A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas		ata de nascimento				
** A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas		ítulo de eleitor				
** A senha deverá ter somente 8 caracteres, contendo números, letras maiúsculas e letras minúsculas						
onfirmar Senha		enha	** A senha deverá ter somente 8 caracte	res, contendo números, letras maiúsc	ulas e letras minúsculas:	
		enha				
		confirmar Senha				

2.1.1. RECUPERAÇÃO DO CÓDIGO DE ACESSO

O contribuinte que perca ou esqueça seu código de acesso poderá recuperá-lo, clicando no link "Esqueceu código de acesso/senha?", localizado na tela de login do Sisen, logo abaixo dos campos de CPF, código de acesso e senha.



Inserir o CPF, a senha e os caracteres da figura. Clicar em "Avançar":



O sistema exibirá o código de acesso atual do contribuinte.

2.1.2. RECUPERAÇÃO DA SENHA

Caso o contribuinte tenha esquecido a senha, será necessário clicar no link "Esqueceu código de acesso/senha?" e, depois, em "Esqueceu senha?", localizado ao lado do campo "Senha". Será exibida uma tela onde o usuário deverá informar: o CPF, a data de nascimento e os caracteres da figura. Após, clicar em "Avançar".



O interessado será direcionado para uma tela, na qual informará os números dos recibos de entrega das 2 (duas) últimas DIRPF ou o número do título de eleitor, da mesma forma que no "Primeiro Acesso?", e deverá informar a nova senha. Após clicar em "Gerar Código", a senha será gravada e, também, será gerado novo código de acesso.



2.2. CERTIFICADO DIGITAL

2.2.1. SOLICITAÇÃO

O interessado na obtenção de um certificado digital e-CPF deverá escolher uma das autoridades certificadoras habilitadas para o preenchimento e o envio da solicitação. Para maiores informações, o usuário poderá acessar o endereço eletrônico: http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/senhas-eprocuracoes/senhas/certificados-digitais/orientacoes-sobre-emissao-renovacao-erevogacaode-certificados-digitais-e-cpf-ou-e-cnpj.

2.2.2. RENOVAÇÃO

O pedido de renovação de um certificado e-CPF deverá ser feito dentro do seu período de validade, na internet, diretamente na página da autoridade certificadora credenciada.

2.2.3. REVOGAÇÃO

Revogar um certificado digital implica torná-lo inválido, impossibilitando, a partir da revogação, o seu uso. Para revogar seu certificado digital, o usuário deverá acessar a página de revogação da autoridade certificadora habilitada e preencher a solicitação.

TELA DE ACESSO POR CERTIFICADO DIGITAL

Sisen



No caso de procuração eletrônica, o login será feito com o certificado digital do procurador, informando, no sistema, o CPF do requerente que está representando.



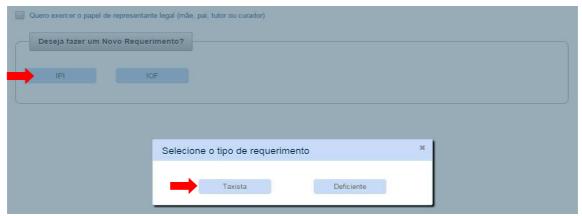
3. NOVO REQUERIMENTO

Após acessar o Sisen, será possível solicitar a isenção de IPI e IOF, clicando nos botões correspondentes.

3.1. TAXISTA

3.1.1. REQUERIMENTO DE IPI

Clicar em "IPI" e "Taxista".



3.1.1.1. DADOS DO REQUERENTE

O sistema recuperará, automaticamente, os dados cadastrais do requerente, que poderão ser alterados ou complementados. A informação de, pelo menos, um contato telefônico é obrigatória.

TELA DE DADOS DO REQUERENTE

3.1.1.2. DADOS COMPLEMENTARES

Voltar

Após finalizar o preenchimento de seus dados, ao requerente será apresentada uma tela com as opções possíveis para solicitação de isenção do IPI.

Salvar Rascunho

TELA DE OPÇÕES IPI

Requerimento IPI (passo 2 / 4)

į	1. Exerço, em veículo de minha propriedade, a atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi)
į	2. Sou titular de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), mas não estou exercendo a atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo.

<u>Observações</u>

No caso específico da opção 2.1 ("Destruição completa - baixa"), deverá, também, ser feito o upload da certidão de baixa do veículo, prevista em resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Para a opção 2.2 ("Roubo/Furto"), o requerente deverá, também, fazer o upload do boletim de ocorrência e informar, obrigatoriamente, o seu número.

TELA OPÇÃO 2.2 – ROUBO/FURTO

qu	verimento IPI (passo 2 / 4)
0.	
	Escolha uma das opções abaixo
	1. Exerço, em veículo de minha propriedade, a atividade de condutor autônomo de passageiros, na categoria de aluguel (táxi)
	 Sou titular de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi), mas não estou exercendo atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo do veículo.
-	Qual o motivo?
	2.1. Destruição completa (baixa)
	2.2. Rouba/Furto
	Informe o número do boletim de ocorrência:

Ao continuar o requerimento, o sistema, automaticamente, irá recuperar os dados da Carteira Nacional de Habilitação do interessado, e será necessário informar os dados do documento público que comprove a condição de taxista.

TELA DE DADOS COMPLEMENTARES IPI

^{*} Para todas as opções, será necessário efetuar o upload da declaração fornecida pelo Poder Público concedente que comprove a condição de taxista.

^{**} Para a opção 2.1, será necessário, também, efetuar o upload da certidão de baixa do veículo; para a opção 2.2, o do boletim de ocorrência.

^{*} Para todas as opções, será necessário efetuar o upload da declaração fornecida pelo Poder Público concedente que comprove a condição de taxista.

^{**} Para a opção 2.1, será necessário, também, efetuar o upload da certidão de baixa do veiculo; para a opção 2.2, o do boletim de ocorrência.



Caso seja identificada a existência de processo administrativo anterior em nome do interessado, o sistema solicitará o preenchimento das seguintes informações:



O requerente deverá, também, prestar as seguintes declarações:

TELA DE DECLARAÇÕES



3.1.1.3. UPLOAD DE DOCUMENTOS

Antes de concluir o requerimento, será necessário efetuar o upload dos documentos comprobatórios.

Sisen Requerente: Tempo restante 14:42 de IPI >> Dados do Requerente >> Opção IPI >> Dados complementares IPI >> Upload dos documentos Efetuar upload dos documentos (passo 3 / 4) ATENÇÃO! O upload de arquivo diferente do informado sujeitará o requerente às penas da lei. >> O arquivo deverá ter extensão PDF e tamanho máximo de 2Mb. Declaração fornecida pelo Poder Público concedente que comprove a condição de taxista Selecionar Arquivo Voltar Salvar Rascunho Enviar Requerimento

TELA DE UPLOAD DOS DOCUMENTOS

CONCLUSÃO DO REQUERIMENTO 3.1.1.4.

Todos os dados preenchidos no requerimento, incluídos os documentos comprobatórios anexados, serão apresentados ao requerente para que efetue a sua confirmação antes do envio.

Após o envio, o sucesso da transmissão será exibido em tela, contendo a data em que o resultado da análise estará disponível para consulta.



Atenção! A prestação de informações falsas bem como o upload de arquivo diferente do informado sujeitarão o requerente às penas da lei.

3.1.2. REQUERIMENTO DE IOF

3.1.2.1. DADOS DO REQUERENTE

Aplicam-se as mesmas orientações do item 3.1.1.1.

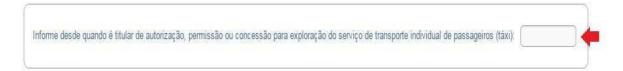
3.1.2.2. DADOS COMPLEMENTARES

Ao continuar o requerimento, o sistema, automaticamente, irá recuperar os dados da CNH do interessado da base do Denatran, não havendo possibilidade de alterá-los, e será necessário informar os dados do documento público que comprove a condição de taxista.

TELA DE DADOS COMPLEMENTARES IOF

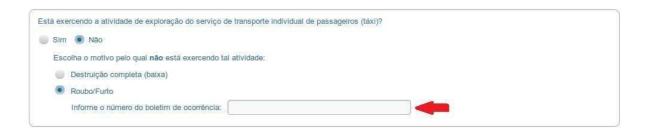


O requerente deverá informar a data desde quando é titular de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (táxi).



No caso ter havido a situação de "Baixa" ou "Roubo/Furto" do veículo, o interessado deverá selecionar a opção correspondente. No caso de "Roubo/Furto", o número do boletim de ocorrência deverá ser informado obrigatoriamente, e será necessário fazer o upload do Boletim de Ocorrência. Se se tratar de destruição completa (baixa), o usuário deve fazer o upload da certidão de baixa do veículo, prevista em resolução do Contran.

TELA ROUBO/FURTO

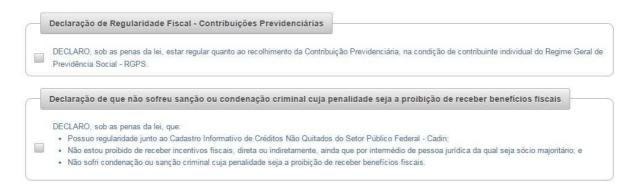


Caso seja identificada a existência de processo administrativo anterior em nome do interessado, o sistema solicitará o preenchimento das seguintes informações:



O requerente deverá, também, prestar as seguintes declarações:

TELA DAS DECLARAÇÕES



3.1.2.3. UPLOAD DE DOCUMENTOS

Aplicam-se as mesmas orientações do item 3.1.1.3.

3.1.2.4. CONCLUSÃO DO REQUERIMENTO

Aplicam-se as mesmas orientações do item 3.1.1.4.

3.2. PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SERVERA OU PROFUNDA, OU AUTISTA

3.2.1. REQUERIMENTO DE IPI

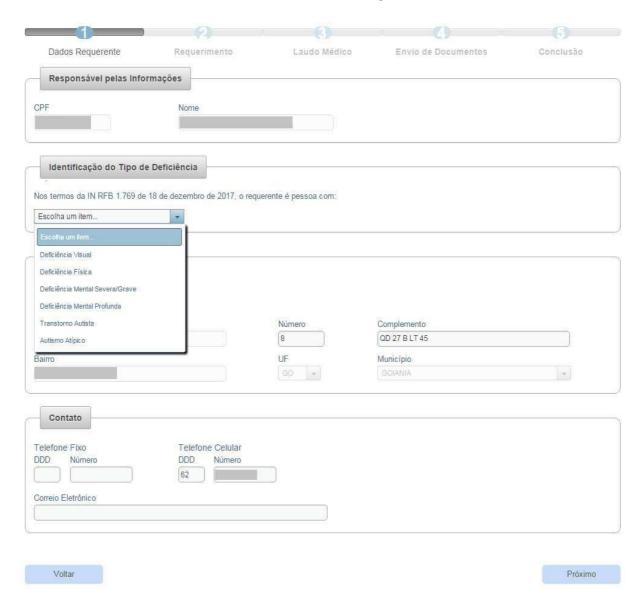
Clicar em "IPI" e "Pessoa com Deficiência".



3.2.1.1. DADOS DO REQUERENTE

O sistema recuperará, automaticamente, os dados cadastrais do requerente, que poderão ser alterados ou complementados. A informação de, pelo menos, um contato telefônico é obrigatória. Além disso, o interessado deve selecionar o tipo de deficiência no campo "Identificação do Tipo de Deficiência".

TELA DOS DADOS DO REQUERENTE



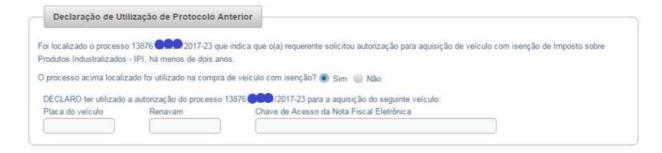
3.2.1.2. DADOS COMPLEMENTARES

Ao prosseguir no preenchimento do requerimento, caso haja necessidade de indicar condutor(es) adicional(is), o contribuinte deve informá-los no campo "Lista de Condutores Adicionais Autorizados":



Caso seja identificada a existência de processo administrativo anterior em nome do

interessado, o sistema solicitará o preenchimento das seguintes informações:



O requerente deverá, também, prestar as seguintes declarações:

TELA DAS DECLARAÇÕES

DECLARO, s	sob as penas da lei, qu	e possuo disponibilida	ide financeira ou patri	monial compativel cor	n o valor do(s) veicul	o(s) a ser(em) adquirido(s), com
isenção do Ir	mposto sobre Produtos	Industrializados - IPI	a que se refere o art	1° da Lei n° 8.989 de 2	24 de fevereiro de 199	95, com redação dada pela Lei nº
10.690, de 10	6 de junho de 2003.					
				46		
Declaração	de Regularidade Fi	scal - Contribuiçõe	es Previdenciárias			

3.2.1.3. LAUDO MÉDICO

3.2.1.3.1. CONTRIBUINTE QUE NÃO POSSUA LAUDO MÉDICO ELETRÔNICO

Caso o Sisen não identifique a existência de um Laudo Médico Eletrônico no sistema para o contribuinte, ele deverá, no passo 3 ("Laudo Médico"), preencher os dados de acordo com o que consta do Laudo Médico em papel, devidamente emitido por entidade de saúde e assinado por médico(s) e psicólogo, se for o caso, conforme modelo da IN RFB n° 1.769/2017.

3.2.1.3.1.1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

O Laudo Médico deverá ser preenchido de acordo com aquele em papel preenchido e assinado por médico(s) e unidade emissora, conforme modelo da IN RFB n° 1.769/2017.

TELAS DO LAUDO MÉDICO

Dados Requerente	Requerimento	Laudo Médico	Envio de Document	tos Conclusão
Identificação do Tip	o de Deficiência			
reencha os dados abaixo, I RFB 1.769 de 18 de dezd aráter da Deficiência: Provisória Perma	embro de 2017.	audo Médico preenchido e assina	ado pelos médicos e entidade em	nissora do laudo, conforme modelo d
os termos da IN RFB 1.76 Deficiência Física	9 de 18 de dezembro de 2017, o r	equerente é pessoa com:		
Market (1875 - 1989) (July Holes Princh)				
Lista de CID Identifi	cadas no Beneficiário			
ligite o código CID	Buscar	a		
	Có	digo Internacional de Doenç	as – CID-10	
Nenhum CID informado				
Dados do Laudo De	ficiência Física			
The state of the s	ns de aquisição de veículo com is mento(s) do corpo humano:	senção de IPI, o Requerente é po	rtador de deficiência física, apres	sentando alteração completa ou
Cabeça	Pescoço	Tronco	Membros Inferiores	Membros Superiores
	a acarreta(m) o comprometimento penho da atividade, dentro do pad Monoparesia			arcial, apresentando-se sob a forma
Paraparesia	Tetraplegia	Triparesia	Ostomia	Nanismo
Monoplegia	Tetraparesia	Hemiplegia	Amputação ou Ausência	de Membro
esempenho das funções d	o membro deformado, representar para o ser humano, ainda que de l	ndo uma perda ou anormalidade q		stética e resulta em dificuldade para empenho de atividade, dentro do
F Médico	Nome Médico			
F Médico	Nome Médico			
dade Emissora do Laudo PJ	Razão Social		Tipo de Serviço Médico	•
sponsável pela Unidade E				

3.2.1.3.1.2. PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

O Laudo Médico deverá ser preenchido de acordo com aquele em papel preenchido e assinado por médico(s) e unidade emissora, conforme modelo da IN RFB n° 1.769/2017.

TELAS DO LAUDO MÉDICO

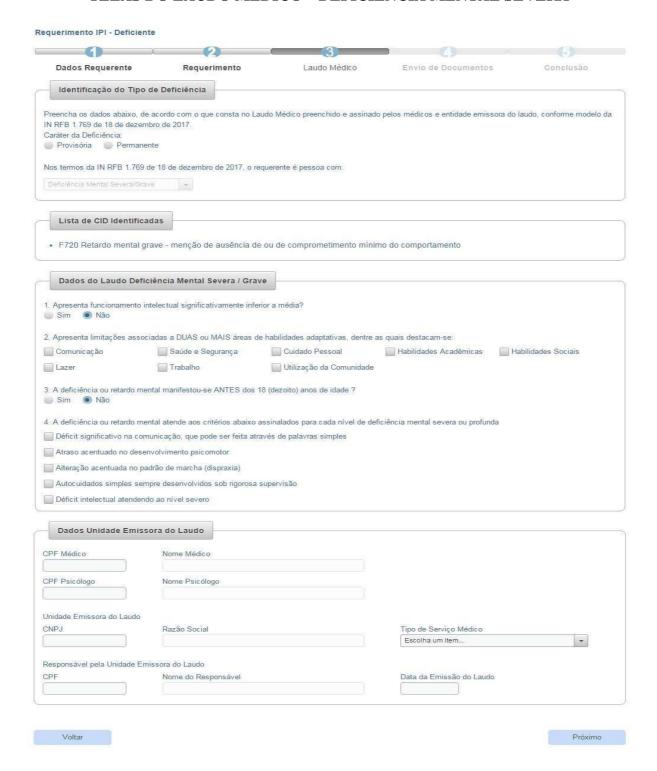
					4.7
Dados Requerente	Requerimen	nto	Laudo Médico	Envio de Documentos	Conclusão
Identificação do Ti	po de Deficiência				
eencha os dados abaixo RFB 1.769 de 18 de dez aráter da Deficiência; Provisória Perm	embro de 2017.	sta no Laudo N	∕lédico preenchido e assinado	pelos médicos e entidade emissora do	laudo, conforme modelo d
os termos da IN RFB 1.7	69 de 18 de dezembro de 2	1017, o requere	ente é pessoa com:		
Peficiência Visual	~				
Lista de CID Identii	icadas no Beneficiário				
igite o código CID	Bus	scar Q			
gite o coulgo oib	000		nternacional de Doenças	= CID-10	
Venhum CID informad	o!	codigo ii	memacional de Boenças	1-010-10	
		o com isenção	de IPI, o Requerente é porta	dor de deficiência visual, posto que se ε	enquadra na(s) seguinte(s
Constatou-se que, para ndições: Acuidade visual igual o	fins de aquisição de veículo u menor que 20/200 no mel			dor de deficiência visual, posto que se e	enquadra na(s) seguinte(s
Constatou-se que, para ndições:] Acuidade visual igual o	fins de aquisição de veículo u menor que 20/200 no mel 20º (tabela de Snellen).			dor de deficiência visual, posto que se e	enquadra na(s) seguinte(s)
Constatou-se que, para ndições: Acuidade visual igual o Campo visual inferior a Dados Unidade Em	fins de aquisição de veículo u menor que 20/200 no mel 20º (tabela de Snellen).			dor de deficiência visual, posto que se e	enquadra na(s) seguinte(s
Constatou-se que, para ndições: Acuidade visual igual o Campo visual inferior a Dados Unidade Em	fins de aquisição de veículo u menor que 20/200 no mel 20º (tabela de Snellen).			dor de deficiência visual, posto que se ε	enquadra na(s) seguinte(s)
Constatou-se que, para ndições: Acuidade visual igual o Campo visual inferior a Dados Unidade Em F Médico	fins de aquisição de veículo u menor que 20/200 no mel 20º (tabela de Snellen). ISSORA do Laudo Nome Médico Nome Médico			dor de deficiência visual, posto que se e	enquadra na(s) seguinte(s)
Constatou-se que, para ndições: Acuidade visual igual o Campo visual inferior a Dados Unidade Em F Médico F Médico	fins de aquisição de veículo u menor que 20/200 no mel 20º (tabela de Snellen). issora do Laudo Nome Médico Nome Médico				enquadra na(s) seguinte(s)
Constatou-se que, para ndições: Acuidade visual igual o Campo visual inferior a Dados Unidade Em F Médico F Médico	fins de aquisição de veículo u menor que 20/200 no mel 20º (tabela de Snellen). ISSORA do Laudo Nome Médico Nome Médico			dor de deficiência visual, posto que se e Tipo de Serviço Médico Escolha um item	enquadra na(s) seguinte(s)
Constatou-se que, para ndições: Acuidade visual igual o Campo visual inferior a Dados Unidade Em F Médico F Médico idade Emissora do Laud P J	fins de aquisição de veículo u menor que 20/200 no mel 20º (tabela de Snellen). issora do Laudo Nome Médico Nome Médico			Tipo de Serviço Médico	
Constatou-se que, para indições: Acuidade visual igual o Campo visual inferior a	fins de aquisição de veículo u menor que 20/200 no mel 20º (tabela de Snellen). issora do Laudo Nome Médico Nome Médico	ithor olho, após		Tipo de Serviço Médico	
Constatou-se que, para ndições: Acuidade visual igual o Campo visual inferior a Dados Unidade Em F Médico dade Emissora do Laud PJ sponsável pela Unidade	fins de aquisição de veículo u menor que 20/200 no mel 20º (tabela de Snellen). issora do Laudo Nome Médico Nome Médico Razão Social Emissora do Laudo	ithor olho, após		Tipo de Serviço Médico Escolha um item	

3.2.1.3.1.3. PESSOA COM DEFICIÊNCIA MENTAL SEVERA OU

PROFUNDA

O Laudo Médico deverá ser preenchido de acordo com aquele em papel preenchido e assinado por médico(s) e unidade emissora, conforme modelo da IN RFB n° 1.769/2017.

TELAS DO LAUDO MÉDICO – DEFICIÊNCIA MENTAL SEVERA



TELAS DO LAUDO MÉDICO – DEFICIÊNCIA MENTAL PROFUNDA

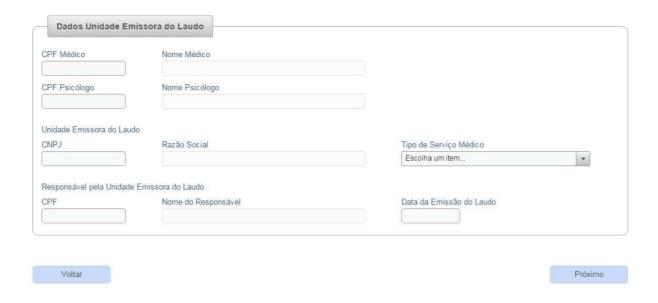
	(2)			(-)
Dados Requerente	Requerimento	Laudo Médico	Envio de Documentos	Conclusão
Identificação do Tipo	de Deficiência			
encha os dados abaixo de	e acordo com o que consta no l	audo Médico preenchido e assinado	o pelos médicos e entidade emissora do	laudo, conforme modelo
RFB 1.769 de 18 de dezen		The state of the s		
áter da Deficiência:				
Provisória Permane	ente			
s termos da IN RFB 1.769	de 18 de dezembro de 2017, o r	equerente é pessoa com:		
eficiência Mental Profunda	+			
Lista de CID Identifica	adas			
F730 Retardo mental p	rofundo - menção de ausênci	a de ou de comprometimento m	inimo do comportamento	
Dados do Laudo Defi	ciência Mental Profunda			
Apresenta funcionamento il	ntelectual significativamente infe	erior a média?		
TAX ST		and a service of the control of the	Commence No. 1 and Commence Commence	
05 15 50		habilidades adaptativas, dentre as Cuidado Pessoal	72_2001000000000000000000000000000000000	abilidades Sociais
Comunicação	Saúde e Segurança		nabilidades Academicas	abilidades Socials
Lazer	Trabalho	Utilização da Comunidade		
A deficiência ou retardo me Sim	ental manifestou-se ANTES dos	18 (dezoito) anos de idade ?		
A deficiência ou retardo me	ental atende aos critérios abaixo	assinalados para cada nível de def	iciência mental severa ou profunda	
Grave atraso na fala e ling	juagem com comunicação event	ual através de fala estereotipada e	rudimentar	
Retardo psicomotor gerand	do grave restrição de mobilidade	(incapacidade motora para locomo	ção)	
Incapacidade de autocuida	ado e de atender suas necessida	ades básicas		
Outros agravantes clínicos	s e associação com outras mani	festações neuropsiquiátricas		
Déficit intelectual atenden	do ao nível profundo			
Badan Halidada Fasia				
Dados Unidade Emis	sora do Laudo			
PF Médico	Nome Médico			
PF Psicólogo	Nome Psicólogo			
nidade Emissora do Laudo				
NPJ	Razão Social		Tipo de Serviço Médico	
			Escolha um item	•
			27	
esponsável pela Unidade Er				
PF	Nome do Responsável		Data da Emissão do Laudo	
<u></u>				

3.2.1.3.1.4. AUTISTA

O Laudo Médico deverá ser preenchido de acordo com aquele em papel preenchido e assinado por médico(s) e unidade emissora, conforme modelo da IN RFB n° 1.769/2017.

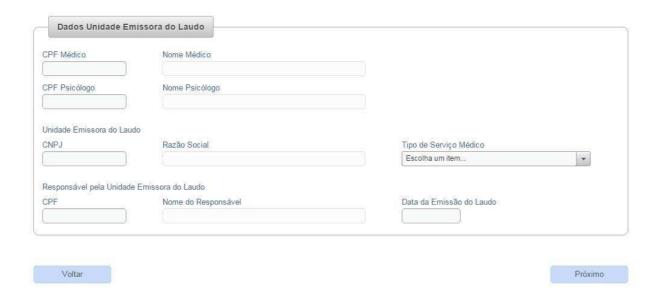
TELAS DO LAUDO MÉDICO – TRANSTORNO AUTISTA

	9	3		
Dados Requerente	Requerimento	Laudo Médico	Envio de Documentos	Conclusão
Identificação do Tipo de	Deficiencia			
Preencha os dados abaixo, de ad N RFB 1,769 de 18 de dezembro		Médico preenchido e assinado	pelos médicos e entidade emissora do	laudo, conforme modelo d
Caráter da Deficiência:	de 2017.			
Provisória Permanente				
los termos da IN RFB 1.769 de	18 de dezembro de 2017, o reque	erente é pessoa com:		
Transtorno Autista	*			
Lista de CID Identificada	is			
F841 Autismo atípico				
CONTROL OF THE CONTRO				
Dados do Laudo Transt	orno Autista			
ranstomo Autista - Eixo A				
I. O interessado apresenta comp	prometimento qualitativo da intera	ção social, manifestado por pe	lo menos dois dos seguintes aspectos:	
Comprometimento acentuado	no uso de múltiplos comportame	entos não-verbais		
Ausência de tentativas espor	ntâneas de compartilhar prazer, in	iteresses ou realizações com o	utras pessoas	
Ausência de reciprocidade so	ocial ou emocional			
O interessado apresenta com	prometimento qualitativo da comu	inicação, manifestado por pelo	menos um dos seguintes aspectos:	
	lesenvolvimento da linguagem fal	8 00 00	9	
Em indivíduos com fala adeq	uada, acentuado comprometimen	ito da capacidade de iniciar ou i	manter uma conversa	
Uso estereotipado e repetitivo	o da linguagem idiossincrática			
Ausência de jogos ou brincad	deiras de imitação social variados	e espontâneos próprios do nív	el de desenvolvimento.	
O interessed a servicionte madri	San matritan a rapatitivan da cam		adaa manifaatadaa maraala manaa um	dae anni latan anna tan
	um ou mais padrões estereotipad		ades, manifestados por pelo menos um o	uos seguintes aspectos.
	ivel a rotinas ou rituais específico		imais em intensidade ou loco	
TO A STANDARD OF THE PROPERTY		os e não funcionais		
Maneirismos motores estered Preocupação persistente con	20			
	· berien ne selenge			
Transtomo Autista - Eixo B				
O interessado apresenta atras	os ou funcionamento anormal em	n pelo menos uma das seguinte	s áreas:	
Interação social				
Linguagem para fins de comu	unicação social ou;			
Jogos imaginativos ou simbó	licos			
O início dos sintomas se man	ifestou até os 3 (três) anos de ida	ade:		



TELAS DO LAUDO MÉDICO - AUTISMO ATÍPICO





3.2.1.3.2. CONTRIBUINTE QUE POSSUA LAUDO MÉDICO ELETRÔNICO

O Laudo Médico Eletrônico deve ser preenchido e assinado por médico(s), psicólogo (se for a caso) e responsável pela unidade de saúde emissora, com a utilização do próprio Sisen (opção "Laudo Médico"). Para visualizar as instruções de preenchimento do Laudo Eletrônico, os profissionais de saúde devem acessar o Manual do Laudo Médico Eletrônico, disponível no sítio da RFB.

Caso o sistema identifique a existência desse tipo de Laudo para o contribuinte, ele deverá, no passo 3 ("Laudo Médico"), selecionar o documento correspondente e clicar em "Próximo".



3.2.1.4. UPLOAD DE DOCUMENTOS

No caso do contribuinte que não possua Laudo Médico Eletrônico (item 3.2.1.3.1.), antes de concluir o requerimento, será necessário efetuar o upload do Laudo Médico em papel preenchido e assinado por médico(s), psicólogo (se for o caso) e unidade emissora, conforme modelo da IN RFB n° 1.769/2017.

Requerimento IPI - Deficiente (2) (1) 4 **Dados Requerente** Requerimento Laudo Médico Envio de Documentos Conclusão Efetuar upload dos documentos ATENÇÃO! O upload de arquivo diferente do informado sujeitará o requerente às penas da lei. >> O arquivo deverá ter extensão PDF e tamanho máximo de 2Mb. Laudo Médico preenchido e assinado pelos médicos e entidade emissora do laudo, conforme modelo da IN RFB 1.769 de 18 de dezembro de 2017. Selecionar Arquivo Voltar Próximo

TELA DE UPLOAD DO LAUDO MÉDICO EM PAPEL

No caso do contribuinte que possua Laudo Médico Eletrônico (item 3.2.1.3.2.), para concluir o requerimento, não será necessário efetuar o upload desse documento, devendo-se, somente, clicar em "Próximo".



3.2.1.5. CONCLUSÃO DO REQUERIMENTO

Todos os dados preenchidos no requerimento, incluídos os documentos comprobatórios anexados, serão apresentados ao requerente para que efetue a sua confirmação antes do envio.

Após o envio, o sucesso da transmissão será exibido em tela, contendo a data em que o resultado da análise estará disponível para consulta.

Finalização do Requerimento



Seu requerimento foi finalizado com sucesso (Protocolo 16000.

O acompanhamento do resultado por ser realizado por intermédio do sistema Sisen ou do aplicativo Pessoa Física, disponibilizado pela Receita Federal na APP Store (iphone/ipad) e Google Play (celulares/tablets Android)

A data de previsão do resultado é 12/09/2019.

Fechar

Atenção! A prestação de informações falsas bem como o upload de arquivo diferente do informado sujeitarão o requerente às penas da lei.

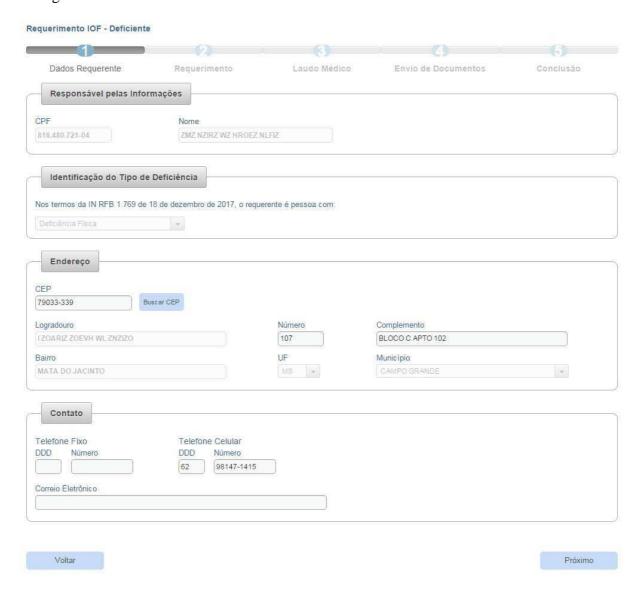
3.2.2. REQUERIMENTO DE IOF

Somente terá direito ao benefício o interessado que se enquadre nas condições previstas no art. 72, caput, IV, da Lei n° 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

3.2.2.1. DADOS DO REQUERENTE

O sistema recuperará, automaticamente, os dados cadastrais do requerente, que

poderão ser alterados ou complementados. A informação de, pelo menos, um contato telefônico é obrigatória.



3.2.2.2. DADOS COMPLEMENTARES

Ao prosseguir no preenchimento do requerimento, caso haja necessidade de indicar condutor(es) adicional(is), o contribuinte deve informá-los no campo "Lista de Condutores Adicionais Autorizados":



Caso seja identificada a existência de processo administrativo anterior em nome do

interessado, o sistema solicitará o preenchimento das seguintes informações:



O requerente deverá, também, prestar a seguinte declaração:

TELA DE DECLARAÇÃO



3.2.2.3. LAUDO MÉDICO

3.2.2.3.1. CONTRIBUINTE QUE NÃO POSSUA LAUDO MÉDICO ELETRÔNICO

Caso o Sisen não identifique a existência de um Laudo Médico Eletrônico no sistema para o contribuinte, aplicam-se as orientações do item 3.2.1.3.1.1.

3.2.2.3.2. CONTRIBUINTE QUE POSSUA LAUDO MÉDICO ELETRÔNICO

Caso o Sisen identifique a existência de um Laudo Médico Eletrônico no sistema para o contribuinte, aplicam-se as orientações do item 3.2.1.3.2.

3.2.2.4. UPLOAD DE DOCUMENTOS

Aplicam-se as orientações do item 3.2.1.4.

3.2.2.5. CONCLUSÃO DO REQUERIMENTO

Aplicam-se as orientações do item 3.2.1.5.

4. CONSULTA A PEDIDOS TRANSMITIDOS

Para cada requerimento enviado, será gerado um número de protocolo. Os protocolos, assim como todos os documentos que fazem parte de cada requerimento, ficarão disponíveis para consulta no Sisen.

O resultado da análise de um requerimento ficará disponível para consulta após o prazo informado para o requerente, e será possível efetuar o download da Autorização ou do Despacho Decisório Eletrônico gerado.

5. CONSULTA DA AUTENTICIDADE DAS

AUTORIZAÇÕES EMITIDAS

As autorizações emitidas pelo Sisen poderão ter a sua autenticidade consultada. Serão solicitados o CPF do requerente e o código de autenticidade da autorização. Além da autenticidade, serão informados a data e a hora de geração do documento assim como seu prazo de validade.

TELA INICIAL



TELA DE VERIFICAÇÃO DE AUTENCIDADE DA AUTORIZAÇÃO

Receita Federal Sisen		2.0.0 - 14122017-1 Tempo restante	
Verificar autenticidade de autorização			
Informe CPF do documento:			
Insira o código de autenticação:			241
Voltar	Limpar	Consulta	r

6. INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO - RECURSO

Os requerimentos apresentados mediante utilização do Sisen que não cumprirem os requisitos legais serão indeferidos por despacho eletrônico, que estará disponível para consulta no sistema.

A ciência da decisão dar-se-á quando: o requerente acessar o sistema para consultar o resultado do requerimento; ou, não tendo o requerente acessado o sistema para consultar o resultado do requerimento, 15 dias após a liberação desse resultado.



O interessado poderá apresentar, no próprio SISEN, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, recurso contra o despacho eletrônico que indeferiu o pedido de isenção. Ao apresentar um recurso, um novo pedido somente poderá ser transmitido após a

conclusão da análise do recurso ou após a desistência do recurso pelo contribuinte no próprio SISEN.

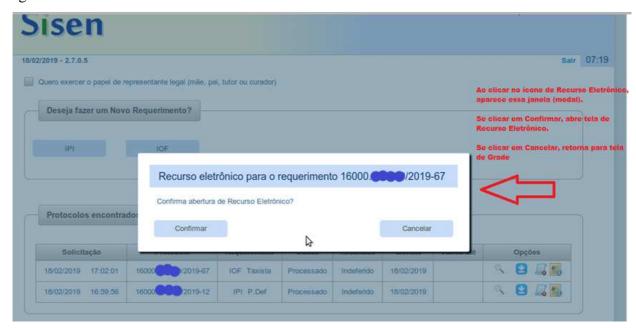


Os ícones para apresentação de recurso e para desistência do recurso estão descritos a seguir.

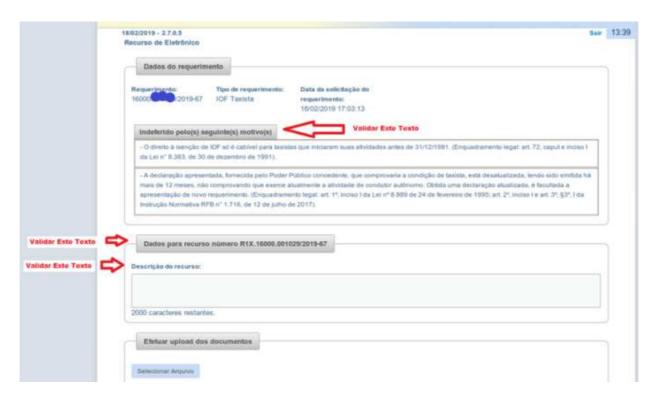




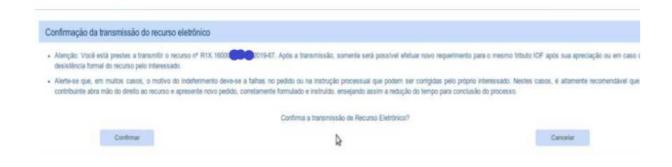
Ao clicar no ícone correspondente à abertura do recurso eletrônico, aparecerá a seguinte tela:



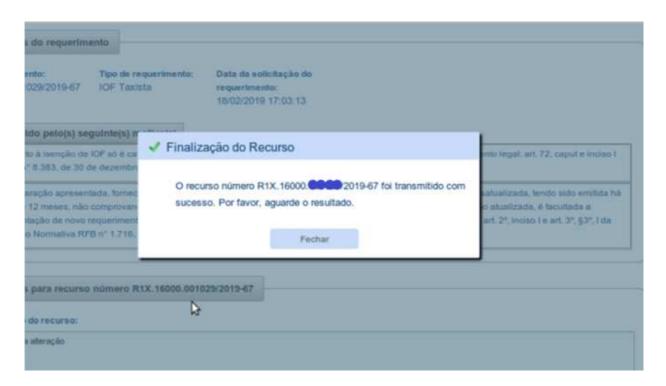
O contribuinte deverá utilizar o campo "Descrição do recurso" para apresentar os motivos e fundamentos de seu recurso.



A transmissão do recurso eletrônico deve ser confirmada pelo contribuinte.



Ao final, o SISEN apresentará uma mensagem comunicando o sucesso da transmissão do recurso.



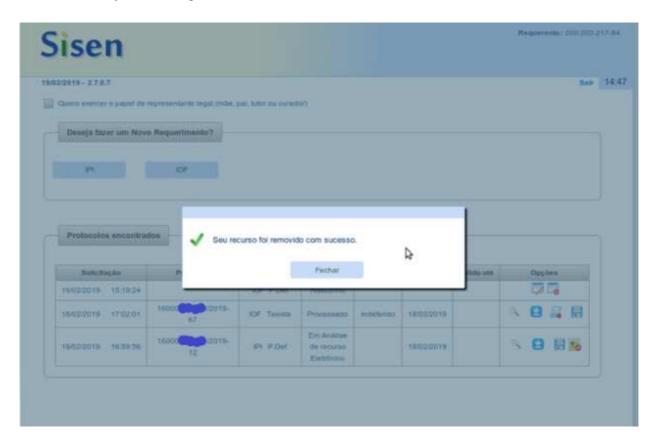
O sistema recursal do SISEN funciona em conformidade com o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999. Em síntese, o funcionamento é o seguinte:

- o recurso é encaminhado à autoridade que proferiu a decisão (Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil), a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, o encaminhará ao titular da unidade (Delegado da Receita Federal do Brasil em Recife-PE);
- não sendo provido o recurso pelo titular da unidade, o contribuinte receberá ciência do despacho decisório e poderá recorrer desta nova decisão no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da ciência da decisão recorrida;
- o segundo recurso é encaminhado à autoridade que proferiu a decisão (Delegado da Receita Federal do Brasil em Recife-PE), a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, o encaminhará ao Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal, que o apreciará em última instância.



Obs.: DD = Despacho Decisório

Em caso de desistência do recurso, aparecerá a seguinte tela:



7. LEGISLAÇÃO CORRELATA

- Art. 72, caput, I e II, da Lei n° 8.383, de 30 de dezembro de 1991;
- Lei n° 8.989, de 24 de fevereiro de 1995;
- Instrução Normativa Receita Federal do Brasil nº 1.716, de 12 de julho de 2017;
- Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999;
- Portaria Interministerial SEDH/MS nº 2, de 21 de novembro de 2003; e
- Instrução Normativa Receita Federal do Brasil nº 1.769, de 18 de dezembro de 2017.

8. HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES DO MANUAL

- Versão 1.0, publicada em 13 de julho de 2017; e
- Versão 2.0, publicada em 18 de dezembro de 2017.
- Versão 3.0, publicada em setembro de 2019.